Data da Publicação: 21/02/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1609 **Identificador do Ato:** #03832

LEI N.º10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE

da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Alexandrino Arévalo Garcia Lucila Fernandes da Silva- ME
Prefeito Municipal Detentora Ata

P O R T A R I A Nº 106/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária NORMA LUCIA DA SILVA ALVES , ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 à 02/01/2024, contados a partir de 21/02/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se

as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 21 de Fevereiro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 105/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira,

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

- Em conformidade com os termos estabelecidos no CONVÊNIO DE

COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 48/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 1 (um) ano, a Cedência dos

Servidores: OLINDA MITTANK Matricula 152001, RENATA ADRIANA

ZAMPAR Matricula 252601- 1 e CLAUDETE FERREIRA XIMENES

Matricula 414601- 1, para desempenhar as suas atividades na

Secretaria de Estado de Educação (SED) do Estado de Mato Grosso